

第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予經濟局代局長蘇添平學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“富士施樂（香港）有限公司”簽訂為經濟局提供影印機保養服務及使用合同。

二零零三年七月七日

經濟財政司司長 譚伯源

第 57/2003 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及二月二十八日第12/2000號行政命令第一款授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，作出本批示。

委任丁連星學士自二零零三年八月二十六日起繼續擔任澳門金融管理局行政委員會主席職務，為期一年。

二零零三年七月八日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零三年七月九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

社會文化司司長辦公室

第 62/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權限予澳門理工學院院長李向玉博士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“亞張建築置

n.º 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, licenciado Sou Tim Peng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e consumo de máquinas fotocopiadoras à Direcção dos Serviços de Economia, a celebrar com a firma «Fuji Xerox (Hong Kong) Limited».

7 de Julho de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 57/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, de 28 de Fevereiro, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É nomeado o licenciado Teng Lin Seng para continuar a exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2003.

8 de Julho de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 9 de Julho de 2003. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 62/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Politécnico de Macau, doutor Lei Heong Iok, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de remo-

業有限公司”簽訂“金利達花園”地下A、B、F、G、H、I、J、AD、AE、AF、AG及1字樓商場全層A1-AM1的裝修合同。

二零零三年七月十一日

社會文化司司長 崔世安

第 63/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月二十五日第 62/99/M 號法令核准之《公證法典》第三條第二款、第 23/2000 號行政法規第一條第二款、第 6/1999 號行政法規第五條和第 14/2000 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任澳門理工學院法學士 Júlia Maria Martins de Brito，該學院顧問，為澳門理工學院專責公證員。

二、在其不在或因故不能視事時由該學院第二職階二等高級技術員楊浩然法學士代替。

二零零三年七月十一日

社會文化司司長 崔世安

二零零三年七月十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 謝俊榮

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零零三年五月三十日批示如下：

簡佩敏學士——根據第 10/2000 號法律第十六條和第三十條、第 31/2000 號行政法規第二十七條第一款及《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零三年六月二十三日起，以編制外合同方式聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

摘錄自廉政專員於二零零三年六月二十七日批示如下：

王智豪——根據第 10/2000 號法律第十六條和第三十條、第 31/2000 號行政法規第二十九條第三款及第四款，以及《澳門公共

delação das fracções autónomas A, B, F, G, H, I, J, AD, AE, AF e AG, do rés-do-chão, e A1-AM1 do 1.º andar do Edifício «King Light Garden» a celebrar com a «Companhia de Construção e Fomento Predial A Cheong Limitada».

11 de Julho de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 63/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos conjugados do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000, no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada para servir como notária privativa do Instituto Politécnico de Macau a licenciada em Direito, Júlia Maria Martins de Brito, assessora daquele Instituto.

2. Nas suas ausências, faltas e impedimentos a notária privativa é substituída pelo licenciado em Direito, Ieong Hou In, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, do mesmo Instituto.

11 de Julho de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 11 de Julho de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Comissário contra a Corrupção, de 30 de Maio de 2003:

Licenciada Kan Pui Man — contratada além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugado com o artigo 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Junho de 2003.

Por despacho do Ex.º Senhor Comissário contra a Corrupção, de 27 de Junho de 2003:

Wong Chi Hou aliás Peter Wong — renovada a requisição, pelo período de dois anos, como letrado-chefe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 29.º, n.ºs 3 e 4, do